

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 014/2021**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

**Processo nº:** 040/2021

**Data:** 24/05/2021.

**Objeto:**

→ **Aquisição de 30 (trinta) metros quadrados de Aluzinco, tipo sanduiche, para reposição na Escola de Educação Especial Recanto do Amor - APAE.**

## **JUSTIFICATIVA**

A contratação com a empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS METALFORTE LTDA, CNPJ nº 31.472.573/0001-41, com sede a Av. Industrial, 09, Bairro Industrial, na cidade de Humaitá RS, destinada ao fornecimento de 30 (trinta) metros quadrados de Aluzinco Tipo Sanduiche (Aluzinco 0,50 mm + EPS + Aluzinco 0,43 mm) para reposição na Escola de Educação Especial Recanto do Amor - APAE, atendendo uma demanda da Secretaria de Administração do Município de Humaitá RS.

A opção pela contratação através de dispensa de licitação, tornou-se necessária em razão da necessidade do material por parte da escola e pelo fato de já ter sido realizado um outro processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, e este processo ter sido considerado deserto em razão de não terem sido apresentadas propostas.

A Dispensa de Licitação é uma forma legal de contratação adotada pelos entes governamentais que dispensa o uso de licitação. A Dispensa de Licitação serve, e deve ser usada, para desburocratizar o processo licitatório, tornando a contratação mais rápida pois visa atender necessidades iminentes, como é o caso mencionado.

Ressalta-se que não se trata de serviço continuado, e sim, uma aquisição única, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), com vistas a atender uma demanda importante para a referida escola.

É importante referir que o valor da proposta em questão se enquadra no limite exigido, pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Humaitá/RS, 24 de maio de 2021.

---

**Patricia Souza**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

## **PARECER JURÍDICO**

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação de empresa para fornecimento de 30 (trinta) metros quadrados de Aluzinco Tipo Sanduiche (Aluzinco 0,50 mm + EPS + Aluzinco 0,43 mm) para reposição na Escola de Educação Especial Recanto do Amor - APAE. O material será fornecido pela empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS METALFORTE LTDA, CNPJ nº 31.472.573/0001-41, com sede a Av. Industrial, 09, Bairro Industrial, na cidade de Humaitá RS, conforme orçamento pelo valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, resta dispensada a licitação:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (LEI 14.133/21).*

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 25 de maio de 2021.

---

**Jordana Cardozo de Lemos**  
**Assessor Jurídico**

## **DESPACHO**

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 25 de maio de 2021.

---

**Paulo Antonio Schwade**  
**Prefeito Municipal**

## **MEMORANDO**

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

**Órgão:** 12 – Secretaria de Assistência Social

**Unidade:** 02 – Fundo de Assistência Social

**Proj./Ativ. :** 2045 – Bloco de Proteção Social Básica – PSB

**Elemento:** 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

**Despesa:** 307

**Saldo:** R\$ 16.971,72

Humaitá/RS, 25 de maio de 2021.

---

**Lenir Cecília Dahlem**  
**Secretária Municipal de Finanças**

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

### **01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Objetivo: Contratação de empresa especializada para atualização do Código Tributário Municipal.

### **02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

Órgão: 12 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social

Proj./Ativ. : 2045 – Bloco de Proteção Social Básica – PSB

Elemento: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Despesa: 307

Saldo: R\$ 16.971,72

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 25 de maio de 2021.

---

**Paulo Antonio Schwade**  
**Prefeito Municipal**

## **PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **Dispensa de Licitação nº 014/2021.**

Em análise ao presente processo administrativo de dispensa de licitação, já ratificado por despacho do Sr. Prefeito Municipal, e também com parecer favorável da Assessoria Jurídica, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no “caput” do **art. 75, II**, da Lei 14.133/21.

Humaitá/RS, 25 de maio de 2021.

### **Comissão de Licitação:**

Nome: Michael Loch

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Sandro Rogério Petry

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Cristina Donato

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DECLARAÇÃO**

### **Dispensa de Licitação nº 014/2021**

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 14.133/21.

Humaitá/RS, 25 de maio de 2021.

---

**Jordana Cardozo de Lemos**  
**Assessora Jurídica**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo)**, comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para fornecimento de 30 (trinta) metros quadrados de Aluzinco Tipo Sanduiche (Aluzinco 0,50 mm + EPS + Aluzinco 0,43 mm) para reposição na Escola de Educação Especial Recanto do Amor - APAE. O material será fornecido pela empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS METALFORTE LTDA, CNPJ nº 31.472.573/0001-41, com sede a Av. Industrial, 09, Bairro Industrial, na cidade de Humaitá RS, conforme orçamento apresentado junto ao processo.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. II.

Humaitá/RS, 25 de maio de 2021.

---

**Paulo Antonio Schwade**  
**Prefeito Municipal**

## **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 25 de maio de 2021.

---

**Paulo Antonio Schwade**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo)**, comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de 30 (trinta) metros quadrados de Aluzinco Tipo Sanduiche (Aluzinco 0,50 mm + EPS + Aluzinco 0,43 mm) para reposição na Escola de Educação Especial Recanto do Amor - APAE. O material será fornecido pela empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS METALFORTE LTDA, CNPJ nº 31.472.573/0001-41, com sede a Av. Industrial, 09, Bairro Industrial, na cidade de Humaitá RS, conforme orçamento apresentado e juntado ao processo.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. II.

Humaitá/RS, 20 de maio de 2021

**Paulo Antônio Schwade**  
**Prefeito Municipal**